



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05871/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00142 - 12.361.2001.2050 - 31901100 130.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00149 - 12.365.2002.2051 - 31901300 10.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00026 - 09.273.7001.2283 - 31900100 315.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00251 - 20.606.6001.2297 - 31901100 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 465.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00135 - 12.361.2001.2048 - 31901100 130.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00136 - 12.361.2001.2048 - 31901300 10.000,00

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00040 - 06.182.7006.2310 - 31901100 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00099 - 10.301.1001.2293 - 31901100 15.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00100 - 10.301.1001.2293 - 31901300 100.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00016 - 04.122.7001.2280 - 31901100 100.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00228 - 26.782.5003.2289 - 31901300 10.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00031 - 04.123.7001.2281 - 31901100 50.000,00

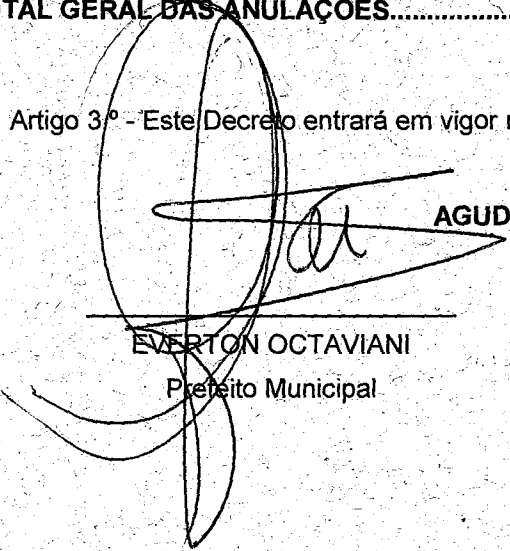
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 465.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 465.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 465.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de julho de 2016


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal